

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE**  
**RONDÔNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO Nº. 019/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº. 10-976/2023**  
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - SEMUSA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E ROSENI LUCIELMA AMORIM DA SILVA, QUE TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ 20 DE JUNHO DE 2025.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, Devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º. 2250, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**, Portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º. 59XXXX28/SSP/PR e Devidamente Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º. 928.XXX.XXX-72 e **LUCIELMA AMORIM DA SILVA**, Portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 39XXX9 SSP/RO, inscrito no CPF n.º XXX.726.XXX-53, residente e domiciliado(a) no município de Campo Novo de Rondônia - RO, celebram o presente termo aditivo ao Contrato 019 de 16/02/2024 (ID 305784), do teste seletivo simplificado 001/2023, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº. 10-976/2023, que tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** de sua vigência, nos termos previstos na **CLAÚSULA NONA** do contrato 019/2023 **c.c. Art. 4º, parágrafo único da Lei 488/2009**, alterado pela Lei 525/2010, até a data de **20/06/2025**, contados a partir desta data.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e, por estarem justos e avençados, assinam os representantes.

Campo Novo de Rondônia - RO, 4 de julho de 2024.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Contratante

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**LUCIELMA AMORIM DA SILVA**  
Contratado(a)

**Publicado por:**  
Maickele de Souza Quartezeni  
**Código Identificador:**7B867235

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/07/2024. Edição 3763  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>